



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 059, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

**Súmula:** Dispõe sobre o exercício de mandato eletivo de Servidores Públicos Municipais das funções dos Cargos efetivos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, e considerando a posse dos eleitos para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito,

### RESOLVE

**Art. 1º** Afastar, a partir da data de posse, os servidores públicos municipais abaixo relacionados, de seus respectivos cargos efetivos, para o exercício das funções dos cargos eletivos para a gestão 2025/2028:

- I. Servidor **JOHN JEFERSON WEBER NODARI**, matrícula funcional nº 5843-5, das funções do cargo de Provimento efetivo de Colaborador de Execução II – Assistente Administrativo.
- II. Servidora **SIMONI STEIN TORNQUIST**, matrícula funcional nº 45861-3, das funções do Cargo de Emprego Público de Auxiliar de Enfermagem.

**Art. 2º** O afastamento ocorrerá de forma temporária, exclusivamente para o exercício dos cargos eletivos de Prefeito e Vice-Prefeita, conforme a Ata de Posse nº 002/2025, da Câmara Municipal de Vereadores, datada de 1º de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Durante o período de afastamento, a remuneração será a correspondente aos cargos eletivos, nos termos da legislação vigente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2025.

  
**JOHN JEFERSON WEBER NODARI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO